



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PROCESSO SJDC Nº 00454/2015

CONTRATO Nº 32/2015

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2015 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA e E.SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO NA SEDE, CENTRO DE TRANSPORTES, COMPLEXO BARRA FUNDA E NOS POSTOS DO CIC.

Ao **01 dia do mês de junho do ano de 2016**, nesta cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de sua **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pateo do Colégio, nº 148/184 – bairro Sé, São Paulo/SP – CEP 01016-040, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, senhor Luiz Flaviano Furtado, portador do RG nº 5.479.865-6 e inscrito no CPF sob o nº 520.396.848-91 e suas Ordenadores de Despesa das respectivas Unidades Gestoras Executoras (UGEs), Senhora Eliane Aparecida Taniolo, Coordenadora Geral de Administração, portadora do RG nº 25.007.092-3 e inscrita no CPF sob o nº 159.127.148-70, pela UGE 170102, e Senhora Ilda Nascimento da Silva, Coordenadora de Integração da Cidadania, portadora do RG nº 8.589.246-4 e inscrita no CPF sob o nº 006.765.848-29, pela UGE 170104, todas no uso das competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 59.101/2013, e, de outro lado, como CONTRATADA, **E.SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 05.079.086/0001-03, com sede na Rua Pará, nº 68, bairro Cidade Intercap, Taboão da Serra/SP – CEP



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

06757-120, neste ato representada por seu Procurador, Senhor Edvaldo Fernandes de Oliveira, portador do RG nº 12.926.199 e inscrito no CPF sob o nº 033.570.108-60;

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que, em 13/11/2015, foi celebrado o Contrato nº 32/2015, tendo por objeto a prestação dos serviços de recepção para os prédios da Sede, Centro de Transportes, Complexo Barra Funda e nos postos do CIC.
- b) que na Cláusula Terceira do referido instrumento ficou estabelecido o número de postos, seus locais, jornadas e período em que deveriam estar efetivamente cobertos durante a prestação dos serviços;
- c) que na Cláusula Quarta, ficou estabelecido os valores unitários dos postos, por dia, mensais, individuais, globais, bem como os valores divididos por U.G.E.;
- d) que as partes, de comum acordo, em observância ao art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 61.131/2015, o qual estabeleceu a obrigatoriedade de renegociação de preços dos contratos celebrados por toda a Administração Estadual, deliberaram pela redução de postos e conseqüente redução de valores.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 32/2015, nos termos dos artigos 57, II, e 65, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS LOCAIS E DOS RESPECTIVOS POSTOS

O presente instrumento passa a englobar **19 (dezenove) postos**, divididos da seguinte maneira:



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

I – 19 (dezenove) postos de 44h semanais;

Parágrafo Primeiro

Nos termos do caput dessa cláusula, os postos, seus locais, quantidades, jornada e período, são os seguintes:

Ord	Local	Quant.	Jornada	Horário
1	SEDE	3	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
2	TRANSPORTES	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
3	BARRA FUNDA	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
4	CIC NORTE	2	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
5	CIC SUL	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
6	CIC LESTE	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
7	CIC OESTE	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
8	CIC GRAJAÚ	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
9	CIC FEITIÇO DA VILA	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
10	CIC CASA DA CIDADANIA	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
11	CIC IMIGRANTE	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
12	CIC SÃO VICENTE	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
13	CIC GUARULHOS	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
14	CIC FERRAZ VASCONCELOS	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
15	CIC FRANCISCO MORATO	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h
16	CIC CAMPINAS	1	44h-diurno-seg a sexta	8h às 17h

Parágrafo Segundo

Todas as alterações constantes desta cláusula terão sua vigência a partir de 01/07/2016 .

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

O **valor mensal** do Contrato passa a ser de **R\$47.680,88** (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando o **valor global do contrato em R\$983.496,04** (novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos) sendo ainda o valor de **R\$89.999,98** (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para o exercício de 2015; **R\$826.085,15** (oitocentos e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e quinze centavos) para o exercício de 2016 e **R\$67.410,90** (sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa centavos), para o exercício de 2017.

Para melhor visualização das quantidades e dos valores estabelecidos para cada um dos postos, após as respectivas alterações, remanejamento e reduções realizadas, **fica consolidada a relação com a tabela a seguir, e que fará parte e passará a constar como nova redação do caput das Cláusulas Quarta do Contrato original:**

Ord	Local	Quant.	Dias Trab.	Vr. Bruto
1	SEDE	3	21,75	R\$ 7.528,56
2	TRANSPORTES	1	21,75	R\$ 2.509,52
3	BARRA FUNDA	1	21,75	R\$ 2.509,52
4	CIC NORTE	2	21,75	R\$ 5.019,04
5	CIC SUL	1	21,75	R\$ 2.509,52
6	CIC LESTE	1	21,75	R\$ 2.509,52
7	CIC OESTE	1	21,75	R\$ 2.509,52
8	CIC GRAJAÚ	1	21,75	R\$ 2.509,52
9	CIC FEITIÇO DA VILA	1	21,75	R\$ 2.509,52
10	CIC CASA DA CIDADANIA	1	21,75	R\$ 2.509,52
11	CIC IMIGRANTE	1	21,75	R\$ 2.509,52
12	CIC SÃO VICENTE	1	21,75	R\$ 2.509,52
13	CIC GUARULHOS	1	21,75	R\$ 2.509,52
14	CIC FERRAZ VASCONCELOS	1	21,75	R\$ 2.509,52
15	CIC FRANCISCO MORATO	1	21,75	R\$ 2.509,52
16	CIC CAMPINAS	1	21,75	R\$ 2.509,52
TOTAL		19	-	R\$ 47.680,79
				R\$ 47.680,88

Parágrafo Primeiro



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Os valores mencionados no *caput* desta Cláusula onerarão a classificação orçamentária (natureza da despesa) nº 33.90.39, Programa de Trabalho nº 14.122.1730.6219.0000, Fonte de Recursos 001001001, observadas as correspondentes Unidades Gestoras Executoras (UGEs), nos seguintes termos:

I – Para a UGE 170102 – Coordenadoria Geral de Administração, o valor mensal de R\$12.547,60 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$231.160,23** (duzentos e trinta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e três centavos), sendo o valor de **R\$19.733,56** (dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2015; **R\$193.686,96** (cento e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2016 e **R\$17.739,71** (dezessete mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) para o exercício de 2017.

II – Para a UGE 170104 – Coordenadoria de Integração da Cidadania, o valor mensal de R\$35.133,28 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$752.335,81** (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), sendo o valor de **R\$70.266,42** (setenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para o exercício de 2015; **R\$ 632.398,20** (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos) para o exercício de 2016 e **R\$49.671,19** (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e dezenove centavos) para o exercício de 2017.



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato que não forem expressamente modificadas pelo presente Termo de Aditamento, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.


LUIZ FLAVIANO FURTADO
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE


ELIANE APARECIDA TANIOLA
Coordenadora Geral de Administração
CONTRATANTE

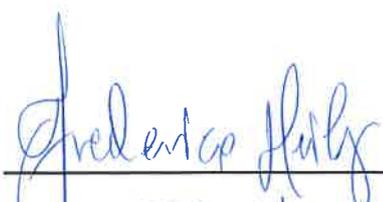

ILDA NASCIMENTO DA SILVA
Coordenadora de Integração da Cidadania
CONTRATANTE


EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCURADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sabrina F. Korashino

Nome: Sabrina Korashino
R.G.: 33.174670-0
CPF:


Protenico Haidy
Nome: Protenico Haidy
R.G.: 18.612.1652
CPF:



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 10 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
(conforme novo modelo publicado no Diário Oficial do Estado de 6/8/2015)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CONTRATADA: E.SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº: 32/2015

OBJETO: Contratação de serviços de recepção na Sede, Centro de transportes, Complexo Barra Funda e nos Postos do CIC.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 01 de junho de 2016.

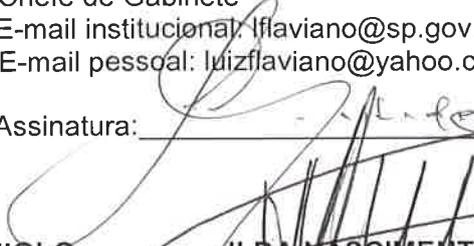
CONTRATANTES:

Nome e cargo: **LUIZ FLAVIANO FURTADO**

Chefe de Gabinete

E-mail institucional: lflaviano@sp.gov.br

E-mail pessoal: luizflaviano@yahoo.com.br

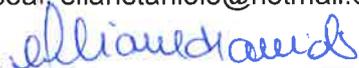
Assinatura: 

Nome e cargo: **ELIANE AP. TANILO**

Coordenadora Geral de Administração

E-mail institucional: etaniolo@sp.gov.br

E-mail pessoal: elianetaniolo@hotmail.com

Assinatura: 

ILDA NASCIMENTO DA SILVA

Coordenadora de Integração da Cidadania

E-mail institucional: ildasilva@sp.gov.br

Pessoal : babybarioni@yahoo.com.br

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome : EDVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: Procurador

E-mail pessoal: fernandescoml@uol.com.br

E-mail Institucional: fernandes@servicesolucoes.com

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 11 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CONTRATADA: E.SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº: 32/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO NA SEDE, CENTRO DE TRANSPORTES, COMPLEXO BARRA FUNDA E NOS POSTOS DO CIC

Nome	LUIZ FLAVIANO FURTADO
Cargo	Chefe de Gabinete
RG nº	5.479.865-6
Endereço(*)	Rua Doutor José de Andrade Figueira, nº 374 - ap. 103, bairro Vila Suzana, São Paulo - CEP 05709-010
Telefone	(11) 937447543
E-mail	lflaviano@sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Luiz Orsatti Filho
Cargo	Assessor Técnico de Gabinete
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Pátio do Colégio, nº 148/184
Telefone e Fax	11- 3291-2652
e-mail	luizorsatti@sp.gov.br

São Paulo, 01 de junho de 2016.

RESPONSÁVEL: Luiz Orsatti Filho – RG nº 19.209.170-0



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 11 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CONTRATADA: E.SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº: 32/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO NA SEDE, CENTRO DE TRANSPORTES, COMPLEXO BARRA FUNDA E NOS POSTOS DO CIC

Nome	ELIANE APARECIDA TANILOLO
Cargo	Coordenadora Geral de Administração
RG nº	25.007.092-7
Endereço(*)	Rua Marivaldo Fernandes, nº 411 - ap. 32/C, bairro Enseada - Guarujá/SP - CEP 11440-050
Telefone	(13) 9 9640-0064
E-mail	etaniolo@sp.gov.br

Nome	ILDA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo	Coordenadora de Integração da Cidadania
RG nº	8.589.246-4
Endereço(*)	Rua Luiz dos Santos Cabral, nº 284, aptº 41 - Jd Anália Franco - São Paulo/SP - CEP-03337060
Telefone	(11) 9 8563-8836
E-mail	ildasilva@sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Luiz Orsatti Filho
Cargo	Assessor Técnico de Gabinete
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Pátio do Colégio, nº 148/184
Telefone e Fax	11- 3291-2652
e-mail	luizorsatti@sp.gov.br

São Paulo, 01 de junho de 2016.

RESPONSÁVEL: Luiz Orsatti Filho – RG nº 19.209.170-0



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 07/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CNPJ Nº: 46.381.000/0001-80

CONTRATADA: E.SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.079.086/0001-03

ADITAMENTO Nº: 01 ao contrato nº SJDC Nº 32/2015

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015

VIGÊNCIA: 15 MESES

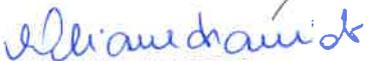
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO NA SEDE, CENTRO DE TRANSPORTES, COMPLEXO BARRA FUNDA E NOS POSTOS DO CIC

NOVO VALOR: MENSAL DE R\$47.680,88 E GLOBAL DE R\$983.496,04, SENDO DA UNIDADE GESTORA 170102 – COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO O VALOR MENSAL DE R\$12.547,60 E TOTAL DE R\$231.160,23, E PARA UNIDADE GESTORA 170104 – COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA, O VALOR MENSAL DE R\$35.133,28 E TOTAL DE R\$752.335,81.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
São Paulo, 01 de junho de 2016.

RESPONSÁVEIS:


LUIZ FLAVIANO FURTADO
Chefe de Gabinete
E-mail: luizflaviano@yahoo.com.br


ELIANE APARECIDA TANILOLO
Coordenadora Geral de Administração
UGE 170102
E-mail: etaniolo@sp.gov.br


ILDA NASCIMENTO DA SILVA
Coordenadora Integração Cidadania
UGE 17104
E-mail: ildasilva@sp.gov.br

